

Prefeitura MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - **ATO DE RATIFICAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo presente Ato, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2025, Processo Administrativo nº. 125/2025, que tem por objeto a aquisição de material de campo personalizado para Agente Comunitário de Endemias (ACE), em atendimento as necessidades da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida de Timóteo, conforme Resolução SES nº 9.201/2023. Vencedora no valor total de R\$16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais. Timóteo, 03 de fevereiro de 2026. Vitor Vicente do Prado - Prefeito Municipal.